
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 030/CMNM/2023**

RESOLUÇÃO Nº 030/CMNM/2023 Em, 04 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUCAS ANDRADE DE PAULO PARA O FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA/FG – CC5, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUCAS ANDRADE DE PAULO**, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal, ocupante da função Vigilante, Matrícula nº 303, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA/FG – CC5**, parte integrante da **Lei nº 1.948-GP/2023** (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Revoga-se a Resolução nº 021 de 12 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 04 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:6AA9DB7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/07/2023. Edição 3514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>